



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 17/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura

Período de 08/01/24 à 04/02/24

**“CONCEDE FERIAS PARA
SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados:

- Ademir Jose de Souza Portela, Mat. 522, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.

Período Aquisitivo: 19/03/2022 à 18/03/2023.

Período Gozo Férias: 08/01/2024 à 06/02/2024.

- Leandra de Fatima da Silva Santos Bueno, Mat. 1768, ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal da Industria e Comercio.

Período Aquisitivo: 03/05/2022 à 02/05/2023.

Período Gozo Férias: 08/01/2024 à 06/02/2024.

- Miraci Jadinski Bandeira, Mat. 8112, ocupante do cargo celetivo de Agente Comunitario de Saude.

Período Aquisitivo: 02/04/2022 à 01/04/2023.

Período Gozo Férias: 08/01/2024 à 06/02/2024.

- Tiago Aguirres da Silva, Mat. 1416, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas.

Período Aquisitivo: 03/04/2022 à 02/04/2023.

Período Gozo Férias: 08/01/2024 à 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.